

Perguntas ao Primeiro-Ministro sobre a CGD

A Caixa Geral de Depósitos é o banco público e o maior banco nacional.

Nas últimas semanas têm surgido na comunicação social, com crescente intensidade, informações sobre importantes alterações que o Governo está a preparar ao nível da Caixa Geral de Depósitos, designadamente, a realização de uma injeção de dinheiro dos contribuintes em montante igual ou superior a € 4.000.000.000 (quatro mil milhões de euros), a negociação com as instituições europeias de um novo plano de reestruturação do banco com fortes medidas sobre a sua operação, ativos e trabalhadores e, ainda, alterações no modelo de governação do banco e na composição dos órgãos societários.

No debate quinzenal do passado dia 27 de maio o Senhor Presidente do PSD, Dr. Pedro Passos Coelho, questionou o Senhor Primeiro Ministro sobre as evoluções e planos do Governo para a CGD. Questionou designadamente: *“o que é que o governo tenciona fazer com a capitalização da Caixa Geral de depósitos? Os jornais têm falado na necessidade de capitalizar em quase 4 mil milhões de euros a CGD, que é um valor para o qual eu não encontro nenhuma explicação. Se isso fosse extrapolável para o resto do sistema financeiro, pensaríamos que o sistema precisaria de um reforço de cerca de 20 mil milhões de euros – o que será um bom caminho para que o sr. primeiro-ministro possa ser responsável pela grave crise do sector bancário. Gostaria que começasse a dizer mais coisas do que aquelas que os jornais dizem com o consentimento do governo.”*

Infelizmente, e como já vem sendo hábito (nada saudável!), o Senhor Primeiro Ministro não respondeu a essas questões.

As notícias vão referindo, por um lado, que o Governo quer injectar mais de 4.000 milhões de euros na Caixa, mas por outro que as necessidades de capital do banco serão muito inferiores a esse montante. A confirmar-se tal intenção, o atual Governo prepara-se para, em pouco mais de seis meses, injectar mais de 7.000 milhões de euros dos contribuintes no sistema financeiro, seguindo sempre um padrão de falta de transparência e muito duvidosa equidade na repartição dos sacrifícios. Quer no caso BANIF, quer neste processo da CGD, o Governo persiste na falta de transparência quanto às necessidades e justificações para as suas escolhas que impõem tão elevados custos aos portugueses, mas também num critério que remete para os contribuintes todos os sacrifícios, salvaguardando outros interessados.

Recorde-se que já no ano de 2015 foi a decisão do novo Governo em final de dezembro no sentido de injectar um – ainda inexplicado – montante correspondente a 1,4% do PIB que impediu que Portugal saísse do Procedimento por Défices Excessivos, visto que sem esta medida extraordinária o défice nominal foi de 3,0%, conforme apuraram as autoridades estatísticas (INE e EUROSTAT).

Na passada semana surgiram novas notícias de que o Governo já terá mesmo apresentado à Comissão Europeia uma proposta de capitalização e um plano de reestruturação para a CGD. Contudo, o Governo continua a esconder dos portugueses e do Parlamento toda e qualquer informação, mesmo tratando-se do grande banco público e de utilizar mais milhares de milhões de dinheiro dos contribuintes.

Estranho será também e a confirmar-se o relatado pela comunicação social, que a preparação das medidas de capitalização e de reestruturação do banco não esteja a ser feita com o envolvimento da Administração em funções, estando pelo contrário a ser preparada com um conjunto de pessoas que – ainda que sendo putativos candidatos – não foram (ainda?) nomeados administradores, nem aceites e registados pelo regulador.

Ficou-se também a saber que a 9 de junho o Governo decidiu eliminar os tetos salariais dos administradores da Caixa (que tinham sido estabelecidos pelo anterior Governo PSD/CDS), permitindo agora um aumento muito significativo nas remunerações dos novos administradores do banco público.

A importância de toda esta problemática da CGD para os Portugueses e o enorme impacto que terão os alegados planos do Governo exigem um pronto e cabal esclarecimento: ao Parlamento, aos Deputados que questionam o Governo e aos Portugueses.

Nestes termos, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo-assinados solicitam ao

Senhor Primeiro Ministro que responda às seguintes questões relativas à situação e intenções do Governo relativamente à Caixa Geral de Depósitos:

I) Ponto de Situação da CGD

1. Qual o ponto de situação financeira e de cumprimento dos rácios e parâmetros legais e regulamentares pela CGD?
2. Confirma que nos últimos 5 anos a CGD registou uma evolução favorável em termos de reestruturação interna e de recuperação dos rácios financeiros e operacionais? (esta informação é relevante na medida que com a recuperação de rentabilidade a CGD tem capacidade de gerar capital de forma orgânica através de incorporação do resultado líquido em capital próprio)
3. Confirma que as maiores dificuldades da CGD ao nível de imparidades, créditos não performantes, em incumprimento ou reestruturados, são relativas a operações de crédito ou outras que foram originadas no período entre 1999 e 2010?

II) Capitalização

4. Qual o montante das efectivas necessidades de capital da CGD face às regras vigentes e aplicáveis?
5. Qual o montante de fundos públicos que o Governo pretende ou prevê injectar na CGD, independentemente da sua forma ou título?
6. Confirma que o Governo pretende realizar uma capitalização em montante largamente superior ao das necessidades de capital da CGD? Se sim, como justifica que os contribuintes portugueses tenham de fazer esse esforço tão mais elevado?
7. Em que modalidade pretende o Governo concretizar esta capitalização (tipo de operação, tipo de títulos ou instrumentos emitidos, identidade dos tomadores desses títulos, alternativas ponderadas e respetivos impactos, etc.)?

III) Reestruturação

8. Confirma que o Governo apresentou às instituições europeias um plano de reestruturação para a CGD?
9. Quais as principais medidas que constam do plano de reestruturação da CGD preparado pelo Governo?
10. A reestruturação proposta pelo Governo prevê a redução da implantação territorial nacional e/ou internacional da CGD? Se sim, qual?
11. A reestruturação proposta pelo Governo prevê a redução do número de trabalhadores da CGD? Se sim, quantos?
12. No âmbito da reestruturação proposta pelo Governo que partes / ativos do Grupo CGD se pretende privatizar?
13. Confirma que a proposta de capitalização e o plano de reestruturação estão a ser preparados pelo próprio Governo, com o apoio dos putativos futuros administradores que o Governo pretende nomear? E qual o grau de envolvimento da atual administração na preparação desses planos e propostas?
14. Qual a articulação que o Governo tem realizado com o Banco de Portugal nesta matéria? Qual a posição do Banco de Portugal sobre as medidas de capitalização e de reestruturação da CGD?

IV) Negociações com as instituições europeias

15. Qual o ponto de situação das negociações com as instituições europeias, em particular DG-Comp e autoridades de europeias de supervisão, relativamente a estes novos processos de capitalização e de reestruturação da CGD?

16. As autoridades europeias condicionam a capitalização da CGD à aplicação de fortes medidas de reestruturação do banco? Se sim, quais?

V) Impacto nas contas públicas e no cumprimento das regras orçamentais

17. Qual o impacto das medidas de capitalização da CGD nas contas públicas, designadamente no défice (nas óticas de contabilidade pública e de contabilidade nacional) e na dívida?

18. Pode garantir que esta operação com a CGD não colocará em causa o cumprimento das regras orçamentais a que Portugal se obrigou, nem impedirá Portugal de sair do Procedimento Por Défices Excessivos em 2016?

VI) Governação: modelo, composição e remunerações

19. Confirma que o Governo pretende alterar o modelo de Governação da CGD? Se sim, que mudanças pretende introduzir?

20. Confirma que pretende aumentar o número de administradores da CGD? Se sim, qual a racionalidade económico-financeira para esse aumento, que implica importantes custos adicionais?

21. Em que ponto se encontra o processo de nomeação dos novos órgãos societários da CGD? Qual a explicação para a demora do Governo no processo?

22. Confirma as informações de que alguns órgãos sociais da CGD se encontram incompletos e já não conseguem cumprir, ou estão em risco iminente de incumprir, o quórum mínimo de funcionamento e/ou de deliberação?

23. Porque decidiu agora o Governo eliminar os tetos salariais para os administradores da CGD, que são simultaneamente uma medida de racionalização de custos na respetiva estrutura bancária, mas também de respeito da gestão do banco público perante os portugueses como contribuintes e acionistas?

24. Qual a coerência entre esta decisão de eliminar os tetos salariais dos administradores CGD e as posições políticas anteriores dos partidos da atual maioria parlamentar relativamente à limitação das remunerações dos gestores públicos?

25. Como justifica a alegação de que "não é suficientemente competitiva" a regra atualmente em vigor para os tetos salariais, segundo a qual os administradores podem auferir uma remuneração igual à média dos últimos três anos anteriores?

26. Se esta regra (remuneração igual à média dos últimos três anos) já permite que um administrador da CGD tenha uma remuneração equiparada à sua remuneração anterior, que mais se pretende conceder? E porquê?

27. O Senhor Ministro das Finanças procurou transmitir que as decisões do Governo relativas à Administração teriam sido impostas pelo Banco Central Europeu. Confirma que existiram instruções do BCE que o Governo cumpriu? Se sim, solicita-se o envio da documentação do BCE com tal determinação.

VII) Carta de Missão

28. Concorde o Governo com o conteúdo e as orientações definidas na Carta de Missão?

29. Qual a intenção do Governo relativamente à atual Carta de Missão da CGD? Prepara alguma alteração? Se sim, o quê?

30. Pretende o Governo manter o comportamento do anterior Governo PSD/CDS que se absteve de influenciar ou intervir nas decisões concretas de crédito da CGD, nem tentou instrumentalizar a CGD para participar ou auxiliar projetos políticos ou empresariais sem racionalidade económica, como foi tão patente durante o anterior Governo do Partido Socialista?

Os Deputados,

Requerimento solicitando informações sobre CGD ao MF

Para apreciação da situação da Caixa Geral de Depósitos (CGD) e compreensão das causas que justificam a alegada preparação de uma operação de recapitalização em montantes que, segundo as notícias, poderão ultrapassar os 4 mil milhões de euros, os Deputados abaixo-assinados requerem ao Senhor Ministro das Finanças a disponibilização dos seguintes elementos relativos à CGD:

1. Os relatórios de auditoria à CGD, internos ou externos;
2. O plano de capitalização da CGD apresentado pelo Governo às instituições europeias (Comissão Europeia - DGComp e/ou BCE) nas últimas semanas;
3. O plano de reestruturação da CGD apresentado pelo Governo às instituições europeias (Comissão Europeia - DGComp e/ou BCE) nas últimas semanas;
4. Relativamente à situação dos 50 maiores devedores da Caixa Geral de Depósitos, solicita-se que informe, quer quanto ao total do conjunto dos 50, quer quanto à posição agregada de cada um*:
 - a) Qual o montante das posições devedoras?
 - b) Se algum do crédito desses devedores está em incumprimento? Se sim, em quanto?
 - c) Se algum dos créditos desses devedores já foi objeto de reestruturação? Se sim, em quanto e em que termos?
 - d) Quais as imparidades e/ou provisões que estão contabilizadas relativamente a tais créditos?
 - e) Qual é antiguidade desses créditos?
 - f) Estes créditos têm garantias? Quais?
 - g) Relativamente à decisão de aprovação desses créditos:
 - a. Em que data foram decididos esses créditos?
 - b. Foram cumpridas as regras legais, regulamentares e internas para aprovação no Conselho de Crédito da CGD?
 - c. Com que modalidade de duração (curto, médio ou longo prazo) e com que finalidade (investimento ou outra) foram pedidos e aprovados esses créditos?
 - d. Quais os Administradores que aprovaram os créditos iniciais e/ou as suas sucessivas renovações e reestruturações?
5. Relativamente à situação dos 50 maiores créditos em incumprimento perante a Caixa Geral de Depósitos (contabilizados pelo montante total em incumprimento por devedor), solicita-se que informe quanto à posição agregada de cada um*:
 - a) Qual o montante desses créditos em incumprimento?
 - b) Qual o montante das imparidades e/ou provisões que estão contabilizadas relativamente a tais créditos?
 - c) Estes créditos já foram reestruturados? Se sim, em que termos?
 - d) Tem a CGD um plano de recuperação destes créditos? Se sim, qual?
 - e) Relativamente à garantias destes créditos:
 - a. Que tipo de garantias tinham originariamente e têm agora estes créditos?
 - b. Quem realizou a avaliação inicial dessas garantias?

c. Após registado o primeiro incumprimento, as garantias iniciais foram reforçadas?

6. O valor das operações de alienação de carteiras de crédito que a CGD tenha realizado e, para cada operação, qual a percentagem do valor das dívidas transferidas (capital e juros)?

7. Indicar o montante a 31 de dezembro de cada ano, a partir de 2000 e até 2015 (inclusive), de cada um dos seguintes indicadores:

- a) O valor dos ativos da CGD
- b) O montante da carteira de créditos da CGD
- c) O rácio de incumprimento de crédito
- d) O rácio de ativos não performantes

** A prestação da informação pode ser realizada no respeito das regras do sigilo bancário, assegurando que, na ausência do consentimento, a informação seja prestada sem identificação do respetivo cliente bancário*

Os Deputados